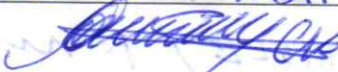


Ata. da 8.^a Reunião Extraordinária de Comissão Permanente Reunida - CPR., da Câmara Municipal de Crixás, Estado de Goiás Bênio 2023/2024.

Aos 06 dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três (06/12/2023), nesta Cidade de Crixás, Estado de Goiás, no Auditório Cláudio Elói Santana, anexo do Palácio Marçal Dias Santa, Sede da Câmara Municipal de Crixás, às 09:00 hs, reuniram-se sob a proteção de Deus os senhores Vereadores Membros da Comissão Permanente Reunida - CPR., Gleibson Gonçalves de Oliveira (Comarquinho) - Presidente; que abriu os trabalhos hecigolativos e suspendeu a presente Reunião pelo prazo de 10 minutos, para aguardar a chegada dos demais membros da CPR., que decorrido o prazo de suspensão foram registradas as presenças dos senhores Vereadores: Patrcky Rosa de Siqueira - Relator; Crisley Francisco Marques - Membro e a ausência dos Vereadores: Cláudio Borges Barros e Romário Almeida Carneiro - Membros; em seguida, o Presidente da CPR., verificando a presença do quórum regimental, declarou abertas os serviços desta 8.^a Reunião Extraordinária, em seguida solicitou ao Edil Crisley Francisco Marques que realizasse a leitura da Bíblia Sagrada, e em seguida foi rezada a Oração do Pai Nosso. Na Pauta


CRISLEY F. M.

da 8ª Reunião Extraordinária, desta Augusta Casa de Meio, constam os seguintes Projetos de Lei: 1º) Projeto de Lei nº 032/2023, de 09 de agosto de 2023, que "Dispõe acerca de alteração da Lei nº 2.012/2019 de 18 de dezembro de 2019 e das outras providências"; Projeto de Lei nº 055/2023, de 04 de dezembro de 2023, que dispõe sobre "Reconhece de Utilidade Pública a Associação de Pais e Amigos do Artista São Miguel Arcanjo de Crixás/Goias"; Projeto de Lei nº 057/2023, de 04 de dezembro de 2023, de autoria do Vereador Gleibson Gonçalves de Oliveira, que "Dispõe sobre obrigatoriedade de uso de adesivos de identificação nos veículos de serviço oficiais da Câmara Municipal de Crixás" e das outras providências; Projeto de Lei nº 056/2023, de 04 de dezembro de 2023, de autoria do Edil Carlos Eduardo Moreira da Cunha, que "institui os Jogos Escolares Municipais no Município de Crixás - Go"; Projeto de Lei nº 042/2023, de 28 de novembro de 2023, de autoria do Poder Executivo, que "Dispõe sobre autorização para que o Executivo celebre cessão em comodato de área em imóvel específico e das outras providências"; Em análise dos Projetos de Lei supra, todos devidamente discutidos, verificada a inexistência de vícios de ordem processual legislativa quanto à elaboração e distribuição das

 CRISLEY R. M.

matérias pelo Presidente da Câmara Municipal de Crixals, nos termos regimentais previstas nos artigos 77 e 83 do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Crixals. Em seguida, após colocados em votação, os referidos Projetos de Lei, verificou-se: 1.º) Projeto de Lei nº. 032/2023, de autoria do Poder Executivo; foi tirado de pauta por pedido do Relator; 2.º) Projeto de Lei nº. 055/2023, de 04 de dezembro de 2023, de autoria do Vereador Marcos Ferreira Araújo, foi aprovado, juntamente com Parecer do Relator, por maioria de votos dos Edis presentes; 3.º) Projeto de Lei nº. 057/2023, de 04 de dezembro de 2023, de autoria do Edil Gleibson Gonçalves de Oliveira, foi aprovado, junto com Parecer do Relator, por maioria de votos dos Edis presentes; 4.º) Projeto de Lei nº. 056/2023, de 04 de dezembro de 2023, de autoria do Edil Carlos Eduardo da Cunha, foi aprovado, junto com Parecer do Relator, por maioria de votos dos Edis presentes; 5.º) Projeto de Lei nº. 042/2023, de autoria do Poder Executivo, foi aprovado, junto com Parecer do Relator, por maioria de votos dos vereadores presentes. Nada mais havendo na pauta, o Presidente da CPR., mandou encerrar a presente Ata, e que eu, José Frankle Athayde - Agente Legislativo, lavrasse a Ata desta 89.ª Reunião Extraordinária da Comissão

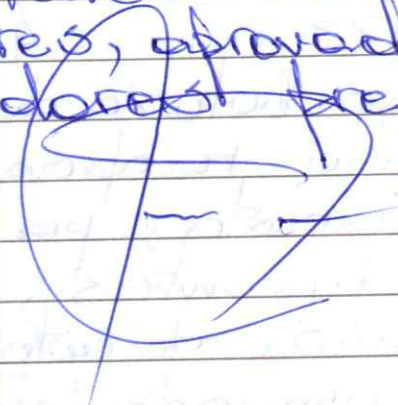
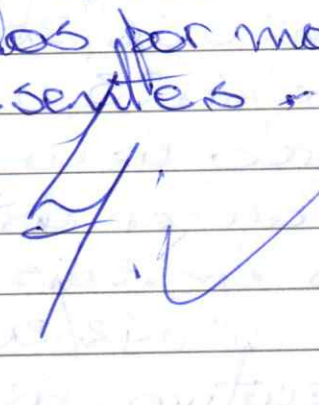
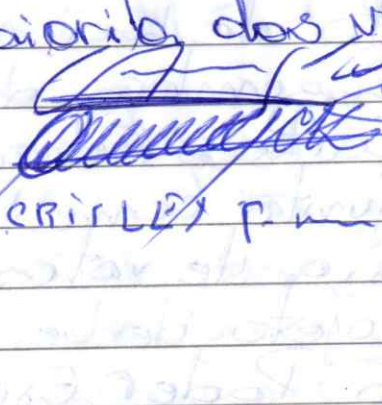




EDILEY T.M.

41

Parlamentar Reunida - C.P.R., solicitando o registro da presença da servidora Poliana Silva - Agente Legislativa que auxilia os serviços legislativos da presente Reunião Extraordinária. Ao final, esta Ata vai assinada por mim, José Franke Geyer - Agente Legislativo, pelo Presidente da Comissão Parlamentar Reunida - C.P.R. e demais membros. Em termos do Projeto de Lei nº. 032/2023 houve o pedido de retirada de parte do Relator, que o Presidente da C.P.R., cobrou tal pedido e votações e que o mesmo foi aprovado pela maioria dos membros presentes; com relação aos Projetos de Lei de nº. 055/2023; nº. 056/2023 e nº. 042/2023 todos tiveram seus respectivos pareceres, aprovados por maioria dos membros presentes.

  
CRILEY P. M.

Ata da 9ª Reunião Ordinária da Comissão Permanentemente Reunida da Câmara Municipal de Quixá, Estado de Goiás. Bônus 2023/2024.

Por vinte e nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três (29-12-2023), nesta cidade de Quixá, Estado de Goiás, no Auditório Cláudio Elói Santana, anexo ao Predio Manoel Dias Souto, sede da Câmara Municipal de Quixá, às 16:00 horas, reuniram os vereadores: Gleibson Gonçalves de Oliveira (Camarguinho) - Presidente; Patrícia Rosa Seixas - Relator; Cláudio Borges Baur, Cristey Francisco Marques e Romário Almeida Corneiro, membros; todos componentes da Comissão Permanentemente Reunida - CPR desta Casa de Leis. Reuniram-se neste Plenário sob a presidência do vereador Gleibson Gonçalves de Oliveira (Camarguinho), havendo quórum regimental, sob a proteção de Deus declarou ausente os trabalhos desta 9ª Reunião Ordinária da CPR de 29 de dezembro de 2023. Na sequência foi solicitado ao vereador Cláudio Borges Baur, que fizesse a leitura da Bíblia Sagrada, prossequindo da oração do Pai Nosso. Sendo dispensada a leitura da Ata da sessão anterior, sendo a mesma aprovada por unanimidade dos vereadores membros da Comissão. A pedido do vereador Patrícia Rosa Seixas, he

15

Bônus - Mude Cam

08
lata da CPR, por tempo indeterminado. Sendo
continuidade dos trabalhos, havendo gozum
regimento, reuniram-se neste Plenário
sob a presidência do vereador Gleibson Gonçal-
ves de Oliveira (Camarguinho) sob a proteção
de Deus, declarou aberto os trabalhos desta
9ª Reunião Ordinária da CPR de 29 de de-
zembro de 2023. Na sequência foi solicitado
ao vereador Claudio Borges Barros, que fizesse
a leitura da Bíblia Sagrada, prosseguindo
da oração do Pai Nosso. Em ato contínuo foram
analisados e preparados os Projetos de Leis
que estão em tramitação nesta Casa de
Leis, a serem lidos e discutidos em ses-
são plenária verificando a inexistência de
vícios de ordem processual legislativa, -
quanto autuação e distribuição da ma-
teia feita pelo Presidente da Câmara
Municipal de Curitiba, nos termos regi-
mentais previstos nos artigos 77 e 83,
da Resolução n. 005/2000, do Regimento In-
terno desta Casa de Leis. Em seguida, fo-
ram apresentados pelo Presidente da CPR, os
Projetos de Leis abaixo relacionados, a saber:
1. Projeto de Lei n. 043/2023, de 27 de
dezembro de 2023, de autoria do Poder-
Executivo, que em síntese "Reorganiza a Es-
trutura Administrativa do Poder Executivo do
Município de Curitiba, Estado de Goiás", e
das outras providências, com Emenda Uti-
lizando n. 003/2023, de 29 de dezem-
bro de 2023, ao Projeto de Lei n. 043/2023,
de 27 de dezembro de 2023. 2. - Projeto
de Lei n. 044/2023, de 27 de dezembro

Domini: André Cam

ERISLEI P. Marques

de 2023, de autoria do Poder Executivo, que em síntese "Dispõe sobre a criação do Distrito Industrial e autoriza o Poder Executivo a outorgar a concessão de direito real de uso dos imóveis municipais", e dá outras providências. Em seguida, após colocado em discussão os Projetos de Leis de números 043/2023 e 044/2023, o vereador Patryck Rosa Simas, relator da CPR, apresentou os Pareceres dos Projetos mencionados e o Parecer da Emenda Modificativa, e remessa ao Presidente da CPR o senhor Jefferson Gonçalves de Oliveira (Camagunda), que se manifestou pelo prosseguimento do processo legislativo constitucional, em seguida colocou em votação os pareceres dos mencionados Projetos e da Emenda, sendo aprovados por unanimidade dos votos dos vereadores presentes, membros da CPR. Nada mais havendo a tratar na presente reunião, o Presidente da CPR decretou o seu encerramento, solicitando que tudo constasse em ata e reduzido a termo. É para constatar o Agente Legislativo Ubaldo Ferreira de Carvalho, funcionário efetivo desta Casa de Leis, lavrou a presente Ata, que após lida, aprovada e devidamente assinada por todos os vereadores membros da Comissão Permanente Reunida - CPR presentes. Romário Alencar Gomes (A.P.); CRISLEY P. Marques. 